

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: JULHO/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$14.159,17
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$23.000,00
3	Allmentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gablnete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$2.979,89
	TOTAL	R\$ 40.139,06 - 989,06 <u>39 150,00</u>

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direlto que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custelo de minhas atividades parlamentares, em restrlta observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n° 531 de Março de 2013.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo
Deputado Estadual